

Memorando Nº 169/2022 SEMAD

Mãe do Rio, 19 de setembro de 2022.

A

Procuradoria Municipal


Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar parecer desta Procuradoria, para Prorrogação do Contrato ao contrato nº 20210485, pelo período que coincide com a data de prazo do convênio 22/12/2023, para a empresa **GOLDEN COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DO AGRICULTOR, do Município de Mãe do Rio/PA.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que, o prazo máximo de vigência dos contratos de serviços contínuos é de 60 meses.

Solicitamos assim a prorrogação, para garantir a continuidade dos serviços públicos para a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração